



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº. 33904	pág. 416
de: 19, 12, 2018	
Caderno: Rub. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 736/2018	
INTERESSADO (A):	Lucilene dos Santos Pacheco
ASSUNTO:	Extravio de Bens no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE– Edital nº 004/2008.
PROCESSO Nº:	062.002579.2009-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o extravio de bens permanentes adquirido com recursos do projeto "ÁANHEE – Rituais e Lendas dos Povos Indígenas Sateré-Mawé e Waimiri-Atroari", coordenado pela Senhora **Lucilene dos Santos Pacheco**, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE– Edital nº 004/2008;

b) que a Prestação de Contas Financeira Final foi considerada **APROVADA SEM RESSALVAS** pelo Núcleo de Auditoria e Controle – NUAC, e a Prestação de Contas Técnica Final foi considerada **APROVADA** pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC;

c) o parecer nº 656/2017-ASJUR/FAPEAM, que opina pelo ressarcimento dos bens extraviados, instauração do processo de Tomada de Contas Especial, bem como pela aplicação de penalidade prevista na Resolução nº 003/2017;

d) o parecer da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, que conclui pelo **Ressarcimento** dos bens extraviados que somam o valor de R\$ 1.213,70 (um mil, duzentos e treze reais e setenta centavos), com as devidas correções, e pela aplicação de penalidade tomando como base a Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

### DECIDE:

I **APROVAR** com ressalvas as contas da Senhora **Lucilene dos Santos Pacheco**, no âmbito Programa Ciência na Escola - PCE– Edital nº 004/2008, tendo em vista o extravio dos bens permanentes;

II **APLICAR** a penalidade com a permanência do nome do interessado no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 12 (doze) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado;

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.

  
**Dércio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**Edson Barcelos**  
Presidente

  
**Ordival Leite Rubim Filho**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro